



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 15 DE AGOSTO DE 2.017.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho)

Art. 1º. Fica consignado ao Deputado Estadual Marco Antonio Scarasati Vinholi o “Título de Cidadão Honorário”, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O referido “Título de Cidadão Honorário” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de agosto de 2.017.

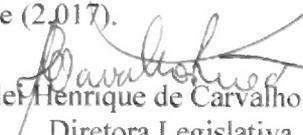

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de agosto de dois mil e dezessete (2.017).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

